Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro, CEP 70.390-025, Brasília-DF | www.caubr.gov.br

SÚMULA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	19 de novembro de 2024	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	CAU/MA – São Luís/MA		

PARTICIPANTES	Marcelo Machado Rodrigues (MA)	Coordenador	
	César Augusto Gonçalves (MT)	Membro	
	Sergio Rodrigo Lebre Ferreira (PI)	Membro	
	Aulo Andre Leite de Aquino (RN)	Membro	
	Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO)	Membro	
	Washington Dionísio (PB)	Membro	
CONVIDADOS	Maria Alice Gaioto	Representante CAU/BR na ABNT	
	João Carlos Correia	Representante CAU/BR na ABNT	
	Cláudio Guerreiro	Membro ABNT	
ASSESSORIA	Carmen Jimenez Castro		

ORDEM DO DIA

1	Projeto ABNT	
Fonte	CPP-CAU/BR	
Relator	Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA)	
Assessoria	Carmen Jimenez Castro	
	Atualização sobre o projeto	
Observações	Participação dos convidados João Carlos Correia e Maria Alice Gaioto para relato do acompanhamento e descrição das normas anteriores	
	Participação do convidado Cláudio Guerreiro para explicação sobre o funcionamento dos Comitês Técnicos e quais são pertinentes para o CAU/BR participar	

2 Aprovação Plano de Trabalho 2025

Fonte	CPP-CAU/BR	
Relator	Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA)	
Assessoria	Carmen Jimenez Castro	
Observações	Projetos: - ABNT – R\$420.000,00 - Valorização do Arquiteto e Urbanista – R\$ 300.000,00 - CAULAB 2025 – R\$300.000,00 - Inovação Tecnológica – R\$900.000,00 - Modernização e Racionalização do Licenciamento Urbanístico e Edilício – R\$150.000,00 Orçamentos serão atualizados conforme deliberação da CPFi	

MARCELO MACHADO RODRIGUES

Coordenador da CPP-CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN JIMENEZ CASTRO**, **Analista Técnico(a)**, em 05/12/2024, às 16:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES**, **Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 12:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **30A42F0F** e informando o identificador **0425922**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001539/2024-15 0425922v3